



FACULDADE MARIA MILZA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

DEMOSTENES MOREIRA BATISTA

**EMPREENDEDORISMO FORMAL E INFORMAL: UMA BREVE ANÁLISE DOS
FEIRANTES QUE ATUAM NO MERCADO DE CEREAIS LOCALIZADOS NA FEIRA
LIVRE DE CRUZ DAS ALMAS-BA**

**GOVERNADOR MANGABEIRA – BA
2014**

DEMOSTENES MOREIRA BATISTA

**EMPREENDEDORISMO FORMAL E INFORMAL: UMA BREVE ANÁLISE DOS
FEIRANTES QUE ATUAM NO MERCADO DE CEREAIS LOCALIZADOS NA FEIRA
LIVRE DE CRUZ DAS ALMAS-BA**

Monografia apresentada ao Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade Maria Milza, como requisito parcial para obtenção do título de graduado em Administração.

Orientadora: Esp. Andrea de O. Silva

**GOVERNADOR MANGABEIRA – BA
2014**

DEMOSTENES MOREIRA BATISTA

**EMPREENDEDORISMO FORMAL E INFORMAL: UMA BREVE ANÁLISE DOS
FEIRANTES QUE ATUAM NO MERCADO DE CEREAIS LOCALIZADOS NA FEIRA
LIVRE DE CRUZ DAS ALMAS-BA**

Aprovado em __/__/2014

BANCA DE APRESENTAÇÃO

**Esp. Andreia de Oliveira Silva
FAMAM – Faculdade Maria Milza**

FAMAM – Faculdade Maria Milza

FAMAM – Faculdade Maria Milza

**GOVERNADOR MANGABEIRA – BA
2014**

Dados Internacionais de Catalogação

Batista, Demostenes Moreira

B333e Empreendedorismo formal e informal: uma breve análise dos feirantes que atuam no mercado de cereais localizados na feira livre de Cruz das Almas - BA / Demostenes Moreira Batista. – 2014

49 f.

Orientadora: Profa. Esp. Andrea de O. Silva

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Faculdade Maria Milza, 2014.

1. Empreendedorismo. 2. Feira livre 3. Informalidade. 4. Empreendedor individual I. Silva, Andrea de O. II. Título.

CDD 658.421

Dedico este trabalho a Deus, por tudo; aos meus Pais, que eu tanto amo e que contribuíram com a busca e alcance do meu sonho; aos meus irmãos e à minha esposa pelo carinho, atenção e incentivo; e aos meus amigos por fazerem parte atuante dessa jornada.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, por permitir que tudo isso acontecesse, ao longo de minha vida, e não somente nestes anos como universitário, mas em todos os momentos, me dando saúde e força para vencer as dificuldades.

Agradeço à minha mãe, Edna, heroína que me deu apoio, incentivo nas horas difíceis, de desânimo e cansaço; assim como meu pai, Antônio Jorge, que me fortaleceu e que pra mim foi muito importante.

Agradeço aos meus irmãos, filha, esposa e sobrinhos, que nos momentos de minha ausência, dedicados ao estudo superior, sempre fizeram entender que o futuro é feito a partir da constante dedicação no presente.

Meus agradecimentos ao Porto Espiritual Divina Luz, instituição Espírita Cristã, ao qual tenho o prazer enorme em dedicar-me à prática do bem. Aos amigos, companheiros de trabalhos e irmãos na amizade que fizeram parte da minha formação e que vão continuar presentes em minha vida, com certeza.

À Faculdade Maria Milza, pelo ambiente criativo e amigável que proporciona.

À minha orientadora Andrea de Oliveira Silva, pela paciência e suporte na construção do trabalho, assim como nas correções e incentivo.

Enfim, agradeço àqueles que participaram direta ou indiretamente na realização deste sonho.

“Agradeço todas as dificuldades que enfrentei; não fosse por elas, eu não teria saído do lugar. As facilidades nos impedem de caminhar. Mesmo as críticas nos auxiliam muito.”

Chico Xavier

RESUMO

As feiras livres são lócus de relações econômicas, sociais e culturais, construção de espaço e identidade, relacionados com todos os indivíduos envolvidos. Apesar das novas exigências de consumo, a economia informal praticada nas históricas feiras livres ainda tem uma relevância ímpar, uma vez que promove o desenvolvimento econômico e social e preserva hábitos culturais. Uma das funções da feira livre se expressa na oferta de uma infinidade de produtos alimentícios (cereais, frutas, verduras, hortifrutigranjeiros, temperos, etc.) e outros (CDs, utilidades domésticas, confecções, artesanato, etc.). Diante da influência deste mercado periódico, o presente trabalho objetiva identificar características de empreendedores formais e informais que atuam no mercado de cereais da feira livre de Cruz das Almas – BA e, quanto à adesão à Lei do Micro Empreendedor Individual (MEI). O procedimento metodológico partiu de uma pesquisa de natureza descritiva e qualitativa, empregando como instrumento de coleta de dados questionário com amostra de empreendedores que comercializam no mercado de cereais. Tendo em vista uma possível e elevada concentração de feirantes informais atuantes neste espaço, a pesquisa demonstrou o perfil social e econômico desses indivíduos e os entraves que os impedem de aderir ao programa Empreendedor Individual. O programa para a implantação do MEI em feiras livres e mercados públicos é uma iniciativa do SEBRAE, mas a sua plena utilização depende do comprometimento das prefeituras, dos próprios feirantes e de outros parceiros, como bancos oficiais e outras instituições de apoio ao desenvolvimento municipal. A pesquisa trouxe como resultado a confirmação de que a informalidade é superior em execução que a formalidade, na feira livre de Cruz das Almas. Sugere-se a capacitação de profissionais do programa para esclarecer todos os pontos culminantes do programa que devem ser erradicados. Além disso, é necessário apoio do município com estímulo e incentivo na formalização dos feirantes; isso porque um fator determinante para que os mesmos continuassem na informalidade é a falta de conhecimento fidedigno sobre o MEI por parte dos empreendedores, deixando de desfrutar dos benefícios deste programa.

Palavras-chave: Lei MEI. Informalidade. Formalidade. Feira Livre.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01 - FAIXA ETÁRIA DOS FEIRANTES	32
FIGURA 02 - GRAU DE ESCOLARIDADE	33
FIGURA 03 - ATIVIDADE DESENVOLVIDA	34
FIGURA 04 - MEI-MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	34
FIGURA 05 - FONTE DE CONHECIMENTO DO MEI	35
FIGURA 06 - FORMALIZAÇÃO DO NEGÓCIO	36
FIGURA 07 - FORMALIZAÇÃO	37
FIGURA 08 - VANTAGEM DA INFORMALIDADE	37
FIGURA 09 - ASSESSORIA ESPECIALIZADA	38
FIGURA 10 - ATENDIMENTO PARA O CADASTRO NO MEI	39
FIGURA 11 - BENEFÍCIOS PARA A FORMALIZAÇÃO ATRAVÉS DO MEI	40
FIGURA 12 - BENEFÍCIO MAIS RELEVANTE	41

LISTA DE SIGLAS

SEBRAE- Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas
EI- Empreendedor Individual
INSS- Instituto Nacional do Seguro Social
SOFTEX- Sociedade Brasileira para Exportação de Software
CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
FAT- Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
MEI- Microempreendedor Individual
RFB- Receita Federal do Brasil
IRPJ- Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
CSLL- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
PIS- Programa de Integração Social
PASEP- Patrimônio do Servidor Público
COFINS- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
IPI- Imposto sobre Produtos Industrializados
ICMS- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ISS- Imposto sobre Serviço
CPP- Código de Processo Penal
DAS- Documentos de Arrecadação do Simples Nacional
ME- Microempresa
EPP- Empresa de Pequeno Porte
PIB- Produto Interno Bruto
PGMEI- Programa Gerador do Microempreendedor Individual
BB- Banco do Brasil
IOF- Imposto sobre Operações Financeiras
TAC- Taxa de Abertura de Crédito
CPF- Cadastro de Pessoa Física
IPTU- Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana
CNAE- Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CGSN- Comitê Gestor do Simples Nacional
PROINC- Programa de Iniciação Científica
FAMAM- Faculdade Maria Milza
FNE- Fundo Nacional de Financiamento do Nordeste

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2. CONCEITOS DE EMPREENDEDORISMO	14
2.1 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A INFORMALIDADE	16
2.2 O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL LEI 10.406/2002.....	18
2.3 O PROCESSO DE ADESÃO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.....	25
3. ORIGEM DAS FEIRAS LIVRES A FEIRA LIVRE DE CRUZ DAS ALMAS	27
4 METODOLOGIA	30
5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	32
5.1 QUESTIONÁRIOS APLICADOS AOS EMPREENDEDORES FORMAIS E INFORMAIS	32
5.2 QUESTIONÁRIOS APLICADOS AOS COM OS EMPREENDEDORES FORMAIS.....	39
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
7. REFERÊNCIAS	44
APÊNDICE.....	48

1 INTRODUÇÃO

De acordo os dados da revista Exame (2011), em 2012 o SEBRAE espera um aumento nos registros em decorrência dos novos limites de faturamento da categoria do empreendedor individual. Até novembro de 2013, 70,2 mil trabalhadores por conta própria formalizaram seus empreendimentos no estado Bahia como empreendedores individuais (EI).“O principal fator que contribuiu para isso foi a redução da alíquota do INSS de 11% para 5% em maio deste ano”.

A unidade federada ocupa o quarto lugar no ranking nacional com mais de 150 mil empreendedores Individuais (EI), atrás somente dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, segundo dados do Portal do Empreendedor. A tendência é que o número de formalizações aumente ainda mais um dos grandes motivos é a ampliação da faixa de faturamento anual da categoria, que passou de R\$ 36 mil para R\$ 60 mil.

No entanto, a habilidade empreendedora pode ser ameaçada pela concorrência, considerada como um dos limitadores que pode impedir que um profissional se destaque no mercado de trabalho. Essa mesma concorrência, por outro lado, incentiva a qualificação e a especialização. Dessa maneira, os empreendedores tendem a crescer, pois o empreendedorismo é o meio usado para desafiar todas as atividades. A partir do momento em que mais pessoas empreendem, passam a criar oportunidades de emprego, gerando assim renda para que a economia cresça a passos largos.

O empreendedor é tido como grande transformador, agente de mudança, que sempre busca inovar, criar novos produtos e aprimorá-los. Schumpeter (1934), diz que o empreendedor passa a ser visto como um elemento que impulsiona a economia, pois através de suas decisões, transforma oportunidades em empreendimentos.

Já Fillion (1999) busca definir os traços característicos do comportamento dos empreendedores. Os pesquisadores demonstraram não terem chegado a conclusões definitivas sobre qualquer tipo de relação com o sucesso dos empreendedores. Dessa maneira, nem sempre um empreendedor

é bem sucedido, pois, busca sempre a melhoria de um produto ou serviço tentando entrar em um mercado altamente competitivo com elevada carga tributária.

Segundo GEM (2005), no tocante à renda familiar, o Brasil também segue a dinâmica internacional, entre seus empreendedores. Na faixa de renda superior a 18 salários mínimos, a taxa de empreendedores estabelecidos é significativamente superior (25,3%) àquela registrada para os empreendedores iniciais (18,4%). Isso sugere que a sobrevivência dos negócios é um fator de aumento na renda das famílias que optam por esta atividade. Na maioria das vezes os empreendedores escolhem por empreender buscando realização pessoal, forma de inserção no mercado ou porque gostam de mudanças, e sempre estão buscando algo novo ou dar uma nova roupagem a um serviço ou produto já existente.

O empreendedorismo pode ser expresso por duas formas de atuação: os empreendedores formais e os empreendedores informais. O empreendedor formal caracteriza-se pela formalização legal de qualquer tipo de negócio de produtos ou de serviços, conciliada a um conjunto de regras, leis, normas jurídicas, com a finalidade de verificar e controlar esse mercado. O empreendedor informal, ao contrário do mercado formal, é formado por trabalhadores que não conseguiram se inserir de forma plena nos vários setores do mercado formal, situação ocasionada principalmente pelo baixo nível educacional e de qualificação profissional, o que os obriga a buscarem alternativas informais por necessidade ou até mesmo por opção própria.

Nesse contexto, o objetivo do presente trabalho é identificar características de empreendedores formais e informais que atuam no mercado de cereais da feira livre de Cruz das Almas – BA. Para alcançar este objetivo, definiram-se os seguintes objetivos específicos: compreender as peculiaridades e vantagens do setor informal e do formal; e debater a Lei sobre o empreendedor individual.

A pesquisa foi desenvolvida na feira livre situada à Praça Senador Temístocles (Cruz das Almas-Ba), composta de ambulantes e feirantes que atuam na comercialização de frutas, verduras, carnes, cereais, confecções, produtos tecnológicos (CDs, DVDs, eletrônicos, etc.). O recorte da pesquisa se limitou aos empreendedores atuantes no mercado de cereais que

comercializam os seguintes produtos: trigo, milho, arroz, aveia, centeio, cevada, entre outros.

O distrito de Cruz das Almas foi desmembrado de São Felix e declarado Município através da lei 190, de vinte e nove de julho de 1877, firmado pelo governador. O município foi instalado em primeiro de dezembro de 1897 e elevado à categoria de cidade em 31 de agosto de 1921. Cruz das Almas ainda é um município eminentemente agrícola, centrado em minifúndios; destaca-se na região por ter sua economia bem definida em todos os setores, principalmente reconhecida no setor primário voltado para agricultura. A cidade é conhecida por ser apelidada de "Capital do Fumo", por ser a maior produtora de tabaco da Bahia e possuir muitas indústrias voltadas para a cultura do fumo.

O município de Cruz das Almas fica a 146 km de Salvador, capital do Estado da Bahia, pela rodovia BR 101, em conexão com a BR 324 (Salvador - Feira de Santana). Faz limite com os municípios de Muritiba (norte), São Felipe (sul), São Felix (leste) e Sapeaçu (oeste).

A presente pesquisa demonstra preocupação social na medida em que, ao aprofundar o conhecimento sobre a temática, poderá contribuir com o desenvolvimento da economia local, por meio de informações relevantes para os feirantes em Cruz das Almas. De modo mais específico, esse estudo trará uma contribuição acadêmica a partir do acúmulo do conhecimento, alicerçando futuras pesquisas para os administradores que estudam e atuam no mercado como forma de promover o aprimoramento dos seus negócios.

O autor desta pesquisa tem interesse em aprofundar o conhecimento da temática para contribuir com informações referentes para os feirantes em Cruz das Almas.

2. CONCEITOS DE EMPREENDEDORISMO

Dornelas (2005) revela que para conceituar empreendedorismo é preciso fazer uma breve análise histórica teórica. Na Idade Média, o termo empreendedor foi utilizado para definir aquele que gerenciava grandes projetos de produção, onde o mesmo não assumia riscos, apenas gerenciava os processos, utilizando os recursos disponíveis que geralmente eram oriundos do governo do país; no século XVII os primeiros sinais de relação entre assumir riscos e empreendedorismo ocorreram nessa época, no qual o empreendedor estabelecia um acordo contratual com o governo para realizar algum serviço ou fornecer produtos.

Ainda Segundo Dornelas (2005), nesse período, os preços eram fixos e qualquer lucro ou prejuízo era exclusivo do empreendedor. No período do século XVIII, o capitalista e o empreendedor foram finalmente diferenciados, provavelmente devido ao início da industrialização que ocorria no mundo; no final do século XIX e início do século XX, os empreendedores foram frequentemente confundidos com os gerentes ou administradores, analisados unicamente do ponto de vista econômico, como aqueles que organizam a empresa, planejam, dirigem, mas sempre a serviço do capitalista.

Degen (2010) discorre que com a “crise” das montadoras de automóveis nacionais, as empresas tiveram de renovar toda sua linha de produto nos anos 1990. Isso mostra que os consumidores em si suportam até um determinado estado ou momento. Os consumidores se cansaram das “carroças” caras e tecnologicamente atrasadas, montadas no Brasil, dando preferência aos carros importados e mais modernos, pois, eram carros com mais opcionais de série. Entretanto, para Schumpeter (1942) é preciso haver um processo de destruição criativa, pela necessidade de mudança; mostra que quem tem mais a ganhar com isso é a população ou consumidor em decorrência do atual mercado competitivo e as dificuldades que as empresas enfrentam.

Degen (2010) afirma que para o futuro empreendedor, a crise representa oportunidades para iniciar seu negócio, por meio da sondagem de novas tendências do mercado e, assim, ter oportunidade de crescer mais rapidamente que uma empresa já inserida no mercado.

Para Hisrich e Peters (2004), empreendedorismo é criar algo novo com esforço e dedicação, assumindo os riscos financeiros, psíquicos e sociais, recebendo em troca satisfação e independência. Esta definição vem evoluindo juntamente com a economia mundial. Dolabela (1999) complementa que empreendedorismo é uma ciência onde são estudados os aspectos referentes ao empreendedor, seu perfil, suas origens, seu sistema de atividades, seu universo de atuação.

Para aprofundar o entendimento sobre empreendedorismo, no Brasil, um movimento empreendedor começou a tomar forma na década de 1990, quando entidades como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Sociedade Brasileira para Exportação de Software (SOFTTEX) foram criadas. Antes disso, não se falava em empreendedorismo e em criação de pequenas empresas.

Segundo Degen (2009), o significado da palavra empreendedor deriva da palavra inglesa *entrepreneur*, que por sua vez, deriva da palavra *entreprendre*, do francês antigo, formada pelas palavras *entre*, derivada do latim *inter* – que significa reciprocidade- e *preneur*, deriva do latim *prehendere* – que significa comprador. A combinação das duas palavras, *entre* e *comprador*, significa simplesmente intermediário.

Por outro lado, Drucker (2005), defende que o empreendedor faria bem, em renunciar a inovações baseadas em ideias brilhantes, por mais atraentes que sejam os casos de sucesso. Entende-se que nem todos têm o mesmo “jogo de cintura” ou ideias brilhantes para começar um negócio e que às vezes é necessário entender que ser empreendedor significa abrir mão de tempo, disponibilidade e dedicação para que o empreendimento funcione corretamente.

No contexto atual, o empreendedorismo vem crescendo e trazendo consigo as consequências favoráveis, como por exemplo, acrescentar renda para manter a economia local aquecida. Assim, ao gerar emprego e renda, o empreendedorismo aquece a economia e contribui para o crescimento e o desenvolvimento da região e do local que é praticado.

Já Dornelas (2001), diz que o empreendedor é aquele que faz as coisas acontecerem, se antecipa aos fatos e tem uma visão futura da organização. A

inovação é instrumento específico do espírito empreendedor e este estudo busca proporcionar soluções para o novo e o diferente.

Ao fazer uma análise da amplitude de atuação do empreendedorismo podem-se identificar duas modalidades de atuação: os empreendedores formais e os empreendedores informais. O empreendedor informal aparece com a existência de atividades econômicas de baixa produtividade e que se desenvolvem à margem da legislação; a informalidade surge em detrimento do comprometimento do emprego formal, resulta da perda do dinamismo econômico, ou seja, insuficiência na criação de empregos (RMPE, 2010).

O empreendedor formal atua como um empreendimento legalizado, individualizado, cadastrado com um CNPJ e assim, tem acesso a benefícios como empréstimo e suporte técnico via SEBRAE. Já o empreendedor informal atua na condição de ilegalidade, ou seja, não tem seu empreendimento registrado em órgãos competentes.

2.1 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A INFORMALIDADE

Os empreendedores que optam pela informalidade, provavelmente o fazem como uma estratégia de sobrevivência. Isso porque é um mercado caracterizado por indivíduos que apresentam variáveis indicativas de capital humano que apontariam uma situação de desvantagem ou exclusão do mercado, tal como baixa escolaridade e qualificação profissional. No entanto, é sabido que os empreendedores informais no Brasil são heterogêneos, pois atuam em ramos diferentes e possuem características peculiares.

Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA (2013), cerca da metade dos micros empreendedores individuais (49,7%) vem do mundo formal, entre pessoas que foram demitidas e aquelas que desistiram de seus empregos em busca de oportunidades. A intenção desses empreendedores é abrir uma empresa no segmento que trabalhou há alguns anos, com baixos custos e serem capazes de ofertar produtos e serviços mais acessíveis ao consumidor.

Uma pesquisa feita pelo SEBRAE (2009) demonstra o percentual de empreendedores informais que possui nível superior completo ou pós-graduação, Mestrado ou Doutorado. A região nordeste está no topo com 18%

de empreendedores informais com formação superior, seguido do norte com 10% e ficando empatado com 6% a região sudoeste e oeste e o sul com apenas 1%. Isso mostra que mesmo possuindo um grau de instrução mais elevado, as pessoas ainda insistem em empreender informalmente.

O SEBRAE (2009) apontou as profissões que mais crescem com a informalidade; são elas: cabeleireiros (11%), camelôs (9%) e o artesão (6%). Isso mostra que essa atividade independe do grau de instrução e tem apresentado anualmente um crescimento considerável nos indicadores econômicos. E os empreendedores apontam a falta de informações suficientes sobre o processo de formalização do negócio.

Segundo Oliveira (2009) a informalidade criou uma lógica interna própria, não apenas residual em relação ao setor tipicamente capitalista da economia, mas ligada a um excedente de mão de obra produzida pelo capitalismo. Neste sentido, os indivíduos que não se enquadram nos padrões exigidos, encontram no setor informal uma possibilidade de desenvolver atividades econômicas e garantir sua subsistência.

No entanto, grande parte da economia informal constituída de micros ou pequenos empreendimentos, portanto são aqueles que são considerados trabalhadores informais ou por conta própria (GEPROS, 2013). Segundo o IBGE (2005), em pesquisa realizada em 2003, o setor informal naquele ano representava 27,1% do total da ocupação no país e movimentou em torno de 15,3% do rendimento nacional. Tais dados mostram a importância do setor que mesmo ilegal tem um enorme potencial a acrescentar na economia formal.

De acordo com Meneguín e Bugarin (2008), frequentemente são evidenciadas importantes falhas no mercado, como patamares elevados de desemprego, alta taxa de informalidade, alta desigualdade de renda e o alcance restrito das leis trabalhistas e das intervenções governamentais para oferecer auxílio aos trabalhadores. Para adentrar nesse tópico, faz-se necessário compreender que a informalidade segundo Smith (1994, apud RIBEIRO, 2000, p.5) é a “produção de bens e serviços baseados no mercado, legal ou ilegal, que escapa da detecção das estimativas oficiais do Produto Interno bruto”. Já de acordo com De Soto (1989, apud RIBEIRO, 2000, p.5) a economia informal refere-se a “um conjunto de unidades econômicas que não

cumprem as obrigações impostas pelo Estado, no que tange aos tributos e à regulação”.

No Brasil, o mercado informal é considerado uma opção para as pessoas que não estão inseridas na formalidade. O Governo Federal vem adotando medidas que enfraquecem a informalidade e que favorecem a classe empreendedora, sendo essas medidas disponibilizadas como estímulo para o fortalecimento do mercado formal, a exemplo das linhas de créditos como a do Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Lei 10.406/2002 (microempreendedor individual), dentre outros.

É importante lembrar que o Microempreendedor Individual surgiu com a finalidade de afastar da informalidade milhões de empreendedores e facilitar a abertura de novos negócios, como também garantir direitos e oportunidades a vários cidadãos que operam no mercado informal, como exemplo, feirantes, pipoqueiros, cabeleireiros, ambulantes, manicures, dentre outros.

2.2 O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL LEI 10.406/2002

No Brasil, a alta carga tributária e o excesso de burocratização para abertura de um negócio, via cadastro materializado, via regime normal, geralmente foram empecilhos para a formalização de empreendimentos. Para incentivar a formalização de micros e pequenos negócios, o Estado cria em 2002 a Lei do Empreendedor Individual (EI), a Lei 10.406 que os enquadram como empreendedores individuais. Segundo a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil considera-se empreendedor individual, o empresário que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 e que seja optante pelo Simples Nacional.

O Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Abrange a participação de todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). É administrado por um Comitê Gestor composto por oito integrantes: quatro da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), dois dos Estados e do Distrito Federal e dois dos Municípios.

Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições:

- Enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- Cumprir os requisitos previstos na legislação; e
- Formalizar a opção pelo Simples Nacional.

Características principais do Regime do Simples Nacional:

- Ser facultativo;
- Ser irrevogável para todo o ano-calendário;
- Abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP);
- Recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS;
- Disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário;
- Apresentação de declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais;
- Prazo para recolhimento do DAS até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta;
- Possibilidade de os Estados adotarem sublimites para EPP em função da respectiva participação no PIB. Os estabelecimentos localizados nesses Estados cuja receita bruta total extrapolar o respectivo sublimite deverá recolher o ICMS e o ISS diretamente ao Estado ou ao Município.

Os Microempreendedores individuais (MEIs) são unidades produtivas autônomas, trabalhando individualmente, ou com auxílio de até um funcionário ganhando um salário mínimo, ou um salário piso de categoria, e atuando economicamente como empresa das modalidades que prescindem de estabelecimento fixo, como aquelas exercidas de porta em porta, pela internet, telefone, ambulantes, correios, entre outros.

Quem optar por ser MEI fará o recolhimento dos impostos e contribuições em valores fixos mensais, independente da receita bruta mensal, tendo assim direito à aposentadoria por idade, licença maternidade e auxílio doença e maiores possibilidades de promover o crescimento na sua atividade empresarial.

De acordo com a Lei não poderão enquadrar-se como MEI cuja atividade seja tributada pelos Anexos IV ou V da Lei complementar 123/06. As atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a Contribuição Patronal Previdenciária - CPP, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:

i) construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de sub-empregada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;

j) serviço de vigilância, limpeza ou conservação;

Já as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar:

k) cumulativamente administração e locação de imóveis de terceiros;

l) academias de dança, de capoeira, de ioga e de artes marciais;

m) academias de atividades físicas, desportivas, de natação e escolas de esportes;

n) elaboração de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, desde que desenvolvidos em estabelecimento do optante;

o) licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;

p) planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas, desde que realizados em estabelecimento do optante;

q) empresas montadoras de estandes para feiras;

r) produção cultural e artística;

s) produção cinematográfica e de artes cênicas;

t) laboratórios de análises clínicas ou de patologia clínica;

u) serviços de tomografia, diagnósticos médicos por imagem, registros figuras e métodos óticos, bem como ressonância magnética;

v) serviços de prótese em geral.

O Microempreendedor Individual é regulamentado de acordo com a Lei complementar 128/2008 e por resoluções do Comitê Gestor do Simples Nacional. De forma sucinta, o conceito de Microempreendedor Individual pode ser entendido como o meio de formalização das pessoas que trabalham por conta própria. Para efeitos da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94, de 29 de Novembro de 2011, a qual altera a Lei Complementar 128/2008, de acordo com o Art. 91, considera-se Microempreendedor Individual “o Empresário Individual a que se refere o Art. 966 do CC, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60.000,00, optante pelo Simples Nacional”. Conforme a Lei 10.406/2002 do novo Código Civil, em seu art. 966:

Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento da empresa.

Ser um empreendedor formal tem suas vantagens e benefícios, por exemplo, cobertura previdenciária para o empreendedor e sua família (auxílio-doença, aposentadoria por idade após carência, salário-maternidade, pensão e auxílio reclusão). Para tanto, o empreendedor deve contribuir mensalmente com 11% do salário mínimo vigente. Com essa cobertura, o empreendedor estará protegido em casos de doença, acidentes, além dos afastamentos licença maternidade, no caso das mulheres e após 15 anos a aposentadoria por idade. A família do empreendedor terá direito à pensão por morte e auxílio-reclusão. Outro benefício da lei refere-se à contratação de um funcionário com menor custo, poder registrar até um empregado, com baixo custo mensal (3% do salário como contribuição para a Previdência social e 8% para o FGTS).

É importante salientar que a contribuição do MEI através do PGMEI - Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual, de acordo com o inciso V, § 3º do art. 18-A da LC nº. 128/2008 é um valor fixo mensal correspondente à soma dos valores devidos a título de contribuição para seguridade social, ICMS e ISS, sendo que, mesmo o Empreendedor Individual

não auferindo receita em suas atividades em um determinado mês, o valor do imposto deverá ser recolhido.

Ainda segundo o SEBRAE (2013) com a formalização o empreendedor terá condições de obter crédito junto aos bancos, principalmente bancos públicos como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Esses bancos estão estudando formas de atender as necessidades dos empreendedores com redução de tarifas e taxas de juros adequadas, entre outros benefícios. Existem algumas linhas de créditos, por exemplo: Banco do Brasil oferece ao Empreendedor Individual duas linhas de crédito para suprir suas necessidades financeiras:

- O BB Microcrédito Empreendedor e o BB Crédito Automático Mais.
- O BB Microcrédito Empreendedor está disponível em duas modalidades, oferecendo crédito para capital de giro e para o financiamento de investimentos. O limite pode chegar a R\$ 15 mil e as taxas de juros são atrativas.
- O BB Crédito Automático Mais é uma linha de capital de giro que empresta até R\$ 15 mil para pagamento em até 12 parcelas mensais. A contratação é simplificada e a liberação dos recursos é feita em qualquer unidade de atendimento do Banco Postal (BANCO DO BRASIL, 2014)

A Caixa Econômica Federal oferece o Microcrédito CAIXA, pelo qual se adquire equipamentos, matéria-prima, capital de giro e melhoria da infraestrutura do negócio com facilidade e sem burocracia. Se o empreendedor pertencer ao segmento de baixa renda e atua nos setores formal ou informal da economia com pelo menos um ano de atividade no empreendimento pode solicitar o seu empréstimo.

Encargos do empréstimo:

- Juros de até 0,64% ao mês;
- IOF conforme legislação em vigor;
- Taxa de Abertura de Crédito (TAC) de 1% sobre o valor do contrato;

Forma de pagamento: prestações mensais e sucessivas, calculadas com base no Sistema PRICE. Se pode efetuar o pagamento nas agências, nos

correspondentes da Caixa Aqui e Casas Lotéricas. E ainda pode escolher o dia do mês mais conveniente para o vencimento. (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2014).

O Banco do Nordeste também oferece opções para os EIs que têm como objetivo fomentar o desenvolvimento dos Empreendedores Individuais (EIs), contribuindo para o fortalecimento e aumento da competitividade do segmento. O Programa financia Investimentos, tais como aquisição de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos e construção/reforma de instalações físicas, destinados à atividade dos empreendedores individuais (EIs). Público-alvo: Empreendedor individual, classificado conforme a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, modificada pela Lei Complementar nº 139, de 10.11.2011, inclusive aqueles que atuam no segmento da Economia da Cultura.

Fonte dos recursos:

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. Prazos Até 36 meses, incluindo carência de até 60 dias, sendo o prazo máximo de operação determinado em função do cronograma físico e financeiro do projeto e da capacidade de pagamento do mutuário.

Os Encargos Financeiros são de acordo os Juros e taxas efetivas aplicáveis a microempreendedores individuais, conforme legislação em vigor (a taxa praticada para o período de 01/01/2013 a 30/06/2013, foi de 3,53% a.a; a taxa praticada, para o período de 01/07/2013 a 31/12/2013, foi de 4,12% a.a.

As garantias para a concessão do empréstimo são as seguintes, cumulativa ou alternativamente, sendo prevista a possibilidade de dispensa de garantia real por meio de Fiança ou aval, Alienação fiduciária e Outras garantias aceitas pelo Banco do Nordeste. Segundo o Dicionário DCL fiança é a quantia caucionada, ou seja, uma responsabilidade sobre alguma coisa; e Aval significa que é uma garantia por meio de pagamento de terceiros; já a alienação fiduciária em garantia consiste na transferência feita pelo devedor ao credor da propriedade resolúvel e da posse indireta de um bem infungível ou de um bem imóvel, como garantia de seu débito, resolvendo-se o direito do adquirente com o adimplente da obrigação, ou melhor, com o pagamento da dívida garantida. (Priperam, 2014)

Os Limites de financiamento podem ser de até 100% do investimento projetado, limitado a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); o limite de endividamento

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Acesso ao financiamento: tendo cadastro e limite de crédito aprovados no Banco do Nordeste, basta apresentar o Projeto de Financiamento ou a Proposta de Crédito. (BANCO DO NORDESTE, 2014)

Além das informações citadas, dados do SEBRAE (2013) trazem algumas vantagens de adesão ao microempreendedor individual. São elas:

- A legalização do negócio bem como a primeira declaração anual será feita de forma gratuita, pelas prefeituras e escritórios contábeis cadastrados no programa Simples Nacional, que não cobrarão pelo serviço. Toda parte burocrática terá custo zero, inclusive para as taxas de alvará, etc.

- O único custo da formalização é o pagamento mensal de R\$ 59,40 ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Além disso, o valor de R\$ 5,00, caso se enquadre como Prestadores de Serviços e R\$ 1,00 na categoria Comércio e Indústria. Este pagamento se dará por meio de carnê emitido exclusivamente no Portal do Empreendedor.

- A empresa será registrada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), podendo assim comprar, vender gerando uma renda extra;

- Como terão um registro materializado pelo CNPJ, os empreendedores poderão emitir Notas Fiscais, o que facilita a venda de seus produtos ou a prestação de serviços para diversas organizações.

2.3 O PROCESSO DE ADESÃO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A legalização pode ser realizada através dos escritórios de contabilidade optantes pelo Simples Nacional, por meio de entidades de classe credenciadas, por órgãos e entidades dos entes federais como SEBRAE ou até mesmo pelo microempreendedor. O registro do MEI deverá ser realizado por meio do portal do empreendedor www.portalempreendedor.gov.br na internet.

Recomenda-se que o Empreendedor Individual, antes de realizar o registro através do site, realize uma consulta junto à Prefeitura Municipal para verificar a viabilidade do local escolhido para exercer a atividade. Após a confirmação de que não há restrição quanto ao local que será utilizado para instalar a empresa, o MEI deverá ter em mãos os documentos abaixo para dar início ao processo de formalização: carteira de Identidade; cadastro de Pessoa Física (CPF); documento de cadastramento no imóvel onde será a sede da empresa (carnê do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), por exemplo); atividade que o Empreendedor irá exercer; e consulta de viabilidade da Prefeitura Municipal.

Ainda segundo informações do Portal do Empreendedor (2014), ao acessar o portal do empreendedor e clicar em “Formalize-se”, o empreendedor deve inserir o seu número de CPF e a data de nascimento. Após esta tela preenchida o sistema gera automaticamente o Nome Empresarial, que é o nome civil do empreendedor acrescido do número do CPF. O site solicita também algumas informações cadastrais do empreendedor. O próximo passo é preencher a ficha de inscrição, quando o programa solicita a atividade que o empreendedor irá exercer.

O Empreendedor Individual informa a ocupação principal e a ocupação secundária, podendo escolher até 15 (quinze) atividades que devem estar vinculadas aos códigos de Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). As atividades selecionadas devem estar dentre as atividades elencadas nos anexos I, II e III do Simples Nacional ou autorizada pelo CGSN. É solicitado o preenchimento dos dados do local onde é instalada a MEI, e os dados do Empreendedor. O passo a passo para formalização do MEI está

disponível no Manual do processo eletrônico de inscrição do microempreendedor individual disponível no site da Receita Federal do Brasil.

Realizado o registro dos dados, é feita também a opção pelo Simples Nacional, situação obrigatória para se enquadrar no MEI. Após estes procedimentos de cadastramento no portal do empreendedor, serão emitidos automaticamente os registros no CNPJ, o número de inscrição na Junta Comercial, no INSS, Certificado da condição de Microempreendedor e o alvará provisório do estabelecimento. Com todos os documentos em mãos, torna-se necessário solicitar junto à Prefeitura Municipal o alvará definitivo de funcionamento. Após a conclusão do cadastro no site, o MEI já está totalmente legalizado e ativo para as atividades de contribuintes do ICMS.

3. ORIGEM DAS FEIRAS LIVRES A FEIRA LIVRE DE CRUZ DAS ALMAS

Carvalho (2011) revela que a primeira referência sobre feiras aparecem ligadas ao comércio, no qual mercadores de terras distantes juntavam-se trazendo os seus produtos para trocar por outros produtos. A palavra tem origem latina que significa dia santo, feriado. Após a decadência do Império Romano, as feiras medievais representavam o momento no qual ressurgiu o comércio na Europa, no final do século XI. A Europa saía do feudalismo, no qual produziam tudo o que precisavam, quando algo faltava, conseguia através de trocas.

Para confirmar a consolidação das feiras na Idade Média, Souto Maior (1978) discorre que as influências das atividades comerciais de Bizâncio foram vistas não somente para a Idade Média, mas também para a idade moderna, pois o renovado contato comercial com o Oriente foi uma das causas principais do aparecimento de muitas cidades do Ocidente europeu e a concorrência comercial estimulou os descobrimentos e a expansão da civilização Europeia no século XVI. Este foi o estímulo à expansão, que fez com que os produtos do extremo oriente fossem distribuídos via mediterrâneo com grandes lucros, tais como especiarias, perfumes, joias e sedas, muito procurados em tal época.

A abertura para o Oriente fez com que os grandes comércios fossem implantados fundamentalmente nas cidades de Veneza, Gênova e Pisa; e, desta forma, aumentando a concorrência entre os vendedores da época das grandes aventuras em busca de compra e venda de produtos supérfluos e necessários, nos longínquos pontos da terra. Com a missão dos mercadores da Idade Média, estimulou-se a transação de compra e venda, e por extensão, a formação das feiras, envolvendo drogas, musselinas, sedas, especiarias e tapetes, expostos em feiras livres. Nesta estrutura comercial, determinam-se os preços pelas forças competitivas do mercado, surgindo lentamente a concorrência entre os comerciantes medievais. Isto são sinais fortes da influência das feiras convencionais, fundamentalmente, as livres, na formação da era comercial dos tempos modernos e que aos poucos estão desaparecendo, lastimavelmente.

A origem das feiras livres possui várias versões. Segundo Gonzaga (1994) a formação de excedentes de produção dos produtores acredita-se ser

a principal causa da origem das feiras. E com as sobras havia troca de mercadorias, por isso houve a necessidade de intercâmbio de mercadorias, a princípio intergrupos, sem a exigência de um lugar, onde a busca de se conseguir as mercadorias que necessitam é mais intensa.

Segundo a enciclopédia Luso-Brasileira (1995) as feiras são fenômenos econômicos, sociais muito antigos e já eram conhecidas dos Gregos e Romanos. Entre os Romanos, por causa das implicações de ordem pública que as feiras tinham, estabeleceu-se que as regras de sua criação e funcionamento dependiam da intervenção e garantia do estado.

O distrito de Cruz das Almas foi desmembrado de São Felix e declarado Município, através da lei 190, de vinte e nove de julho de 1877, firmado pelo governador. O município foi instalado em primeiro de dezembro de 1897 e elevado à categoria de cidade em 31 de agosto de 1921. O Patriarca que promoveu a emancipação política da cidade foi o Senador Temístocles da Rocha Passos, autor do projeto que criou o município de Cruz das Almas (lei 119, 28 de julho de 1897). Cruz das Almas tem sua economia bem definida em todos os setores, principalmente no setor primário voltado para agricultura, destacando-se o comércio do fumo. A cidade é apelidada de "Capital do Fumo" por ser a maior produtora de tabaco da Bahia e possuir indústrias voltadas para a cultura do fumo. Além disso o município também possui forte influência no setor secundário por ter um pólo industrial calçadista e têxtil, que exportam seus produtos para vários países abrigando filial de empresas do ramo. (Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, 2013)

A feira da cidade de Cruz das Almas tem um papel relevante para o crescimento econômico do município e na transformação da vida dos munícipes. Para os empreendedores, a feira é um momento bastante peculiar onde demonstram a força do seu trabalho, executam a troca de saberes e realizam manifestações artísticas e populares.

A função da feira é oferecer uma infinidade de produtos e serviços para a população que a frequenta, desde produtos pessoais a gêneros alimentícios tais como: cereais, carnes, aves vivas ou abatidas, peixes, beijus, tapiocas, queijos, temperos, farinha, frutas, produtos hortifrutigranjeiros; além de artigos plásticos, CDs, utilidades domésticas, confecções, etc.

A comercialização de produtos é diária para o mercado de carne e de cereais, mas o maior movimento, o chamado “dia de feira” acontece aos sábados das 5 às 18 horas. Os feirantes são na sua maioria agricultores e produtores de alimentos de origem animal e vegetal. Além disso, a feira também abriga pessoas de outras cidades, em busca de novos mercados e novos consumidores para os seus diversos produtos, aumentando a concorrência entre os empreendedores tornando o preço dos produtos mais competitivos.

4 METODOLOGIA

Para Cervo, Bervian e Silva (2007), a metodologia é a explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no percurso da pesquisa. É a explicação do tipo de pesquisa, do instrumental utilizado.

Essa pesquisa teve grande importância para evidenciar um panorama, uma realidade objetiva, suscitando elementos importantes para discussões relevantes, mesmo aquelas com elementos de natureza subjetiva. Este estudo caracteriza-se por uma pesquisa de natureza descritiva e qualitativa.

A pesquisa descritiva representa a observação do fenômeno bem como o seu processo de desenvolvimento. “As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002). Assim, buscam descrever de maneira mais clara e sucinta para que se possa compreender, fazendo uma análise dos dados coletados.

O modelo qualitativo é o lado que não pode ser traduzido em números, vale a subjetividade do colaborador com o questionário, visto que é traduzido por aquilo que não pode ser mensurável, pois, a realidade e o sujeito são dados indissociáveis. Segundo Cesar (2004), o modelo qualitativo é a representação simbólica atribuída manifestações de um evento qualitativo. A abordagem qualitativa é empregada, portanto, para a compreensão de fenômenos caracterizados por um alto grau de complexidade.

Para a pesquisa se desenvolver em um formato claro, tornou-se indispensável à delimitação da área que foi estudada, a fim de determinar o espaço onde a investigação de campo foi realizada. Elegeu-se enquanto sujeitos do estudo feirantes que trabalham no mercado de cereais da feira livre municipal de Cruz das Almas que, segundo dados do Proinc – Programa de Iniciação Científica - FAMAM (2006 apud Silva, 2012), abrigam 156 pontos comerciais, o qual representa 19,08% do total de feirantes que abarcam o universo de 818 feirantes. Destes, a presente pesquisa utilizou como amostra 22 feirantes atuantes no mercado de cereais que responderam a um questionário semi-estruturado com 13 perguntas.

A coleta de dados é o período em que se investiga a realidade, adquirindo respostas pela aplicação de técnicas (BARROS; LEHFELD, 2007).

Sendo assim, esse estudo teve como característica inicial, a revisão bibliográfica, tendo em vista que foram levantados dados de diferentes fontes, para fortalecer os achados em campo.

Para coleta de dados propriamente dita foram utilizados questionários para dar maior fidedignidade às informações subtraídas da investigação, com questionários (MARCONI, 2005). Ainda Marconi (2005) afirma que o questionário é um instrumento de coleta de informação, utilizado numa sondagem ou Inquérito. A pesquisa compreendeu duas etapas: a primeira, do tipo descritivo o que objetivou identificar empreendedores informais e formais como instrumento de pesquisa. Foram utilizados fontes secundárias e o levantamento de experiência, pois são os mais indicados para vislumbrar idéias e explicações. O levantamento de dados faz parte da pesquisa, pois, o questionário serviu para esclarecer questões relacionadas aos empreendedores quanto à informalidade. A segunda etapa do estudo consistiu em uma pesquisa qualitativa de caráter descritivo, utilizando, para consecução desta fase, um levantamento de campo, que segundo Mattar (2005), possui como vantagens a confecção de tabelas com cruzamento de dados e a representatividade da população considerada.

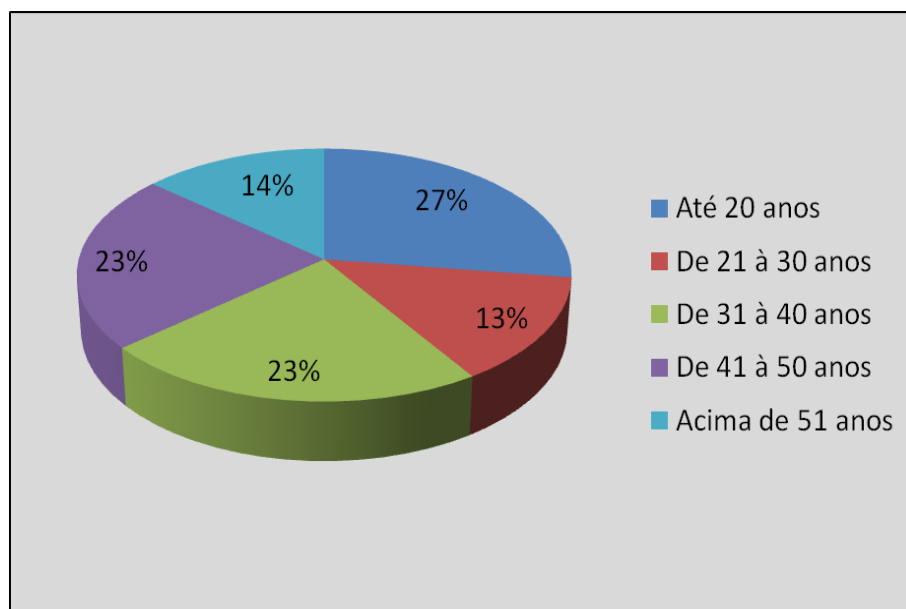
Elaborado o questionário específico para cada segmento que envolve a feira livre, de modo que, os feirantes foram abordados como efetivos protagonistas na idealização e concretização da Feira Livre na cidade de Cruz das Almas. Através desse questionário, buscou-se compreender a dinâmica da Feira livre. As questões elaboradas para o questionário foram surgindo mediante construção do texto, de maneira que toda abordagem atendia a um anseio essencialmente, ao objetivo da compreensão e tradução do tema.

5. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

5.1 QUESTIONÁRIOS APLICADOS AOS EMPREENDEDORES FORMAIS E INFORMAIS

Após apresentar a fundamentação teórica sobre o objeto de estudo deste trabalho, realizou-se uma análise dos resultados a partir das informações coletadas através dos questionários aplicados na amostra; questionário este que identifica o perfil dos 22 (vinte e dois) feirantes que comercializam no mercado de cereais.

Figura 01 - Faixa Etária dos Feirantes



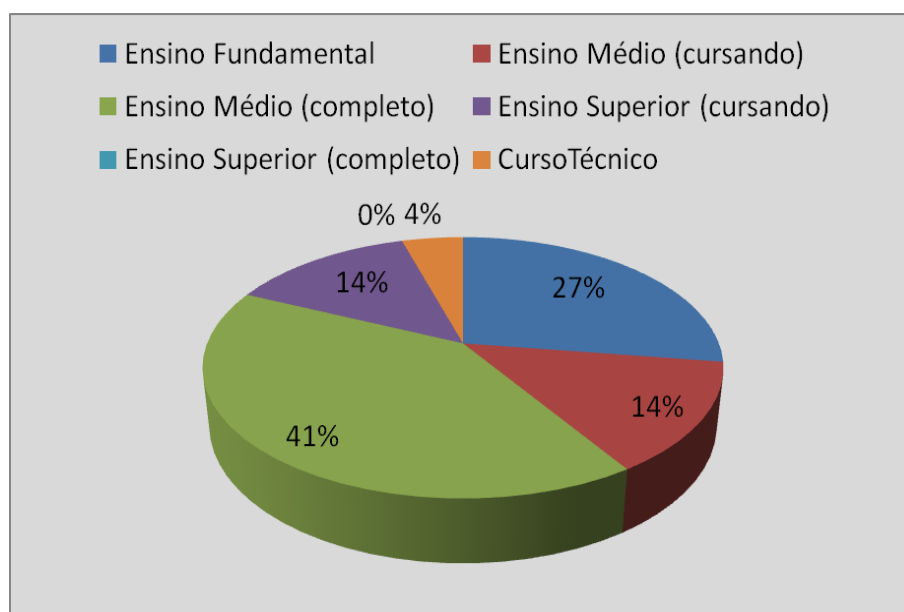
Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

Nota-se que a faixa etária dos microempreendedores feirantes do mercado de cereais da feira livre de Cruz das Almas gira na faixa de até 20 anos (27%) e de 31 a 40 anos (23%). Dessa maneira, é possível inferir que a figura do Empreendedor Individual tem servido como “porta de entrada” dos jovens no empreendedorismo, em que esses se deparam com a possibilidade de montar seu próprio negócio. Corroborando com o exposto, os resultados divulgados pelo GEM (2012), em relação à faixa etária dos empreendedores

iniciais, revelaram uma maior concentração na faixa etária até 20 anos (27%) e de 31 a 40 anos (23%), juntos representam 50% do total de entrevistados.

Com relação ao nível de escolaridade apresentado pelos feirantes da feira livre de Cruz das Almas nesta pesquisa, observa-se que:

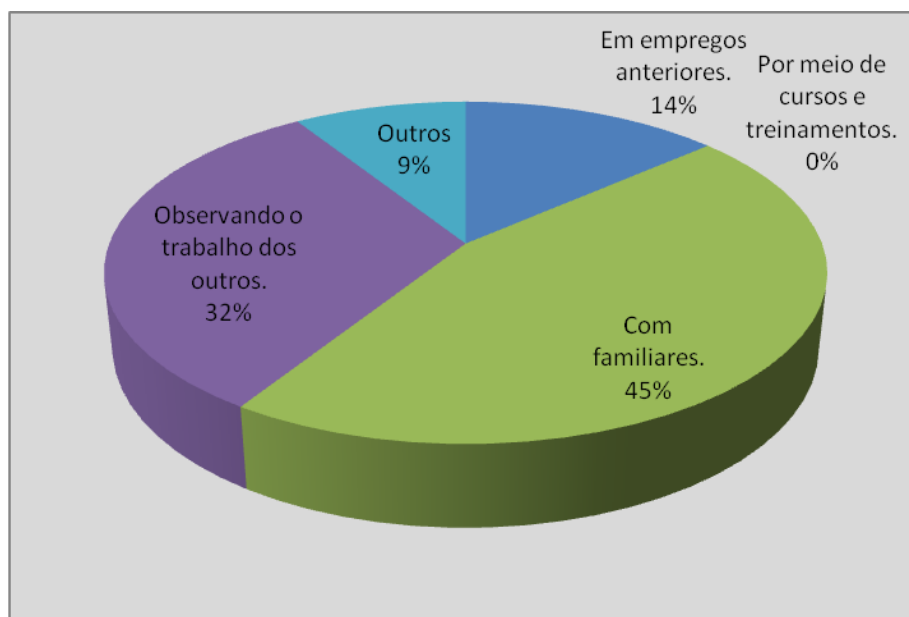
Figura 02-Grau de escolaridade



Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

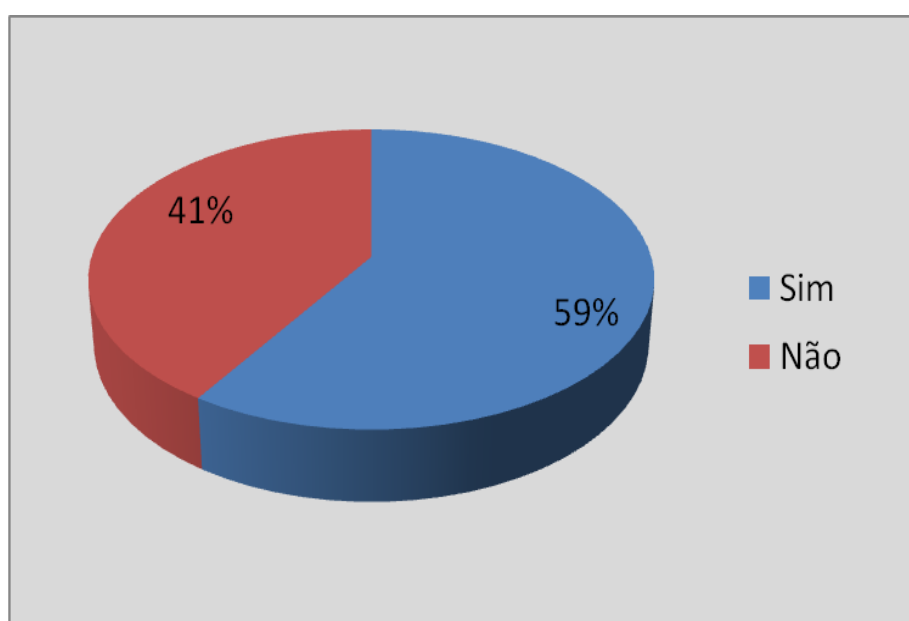
De acordo com Silva (2010), o nível de escolaridade constitui um importante fator gerador de produtividade para o microempreendedor, influenciando diretamente as práticas e ações desenvolvidas no âmbito do negócio. Na figura 2 pode-se verificar que o grau de escolaridade predominante entre os Els feirantes de Cruz das Almas cursaram o ensino médio (41%); seguido do ensino fundamental (27%). Os dois juntos somam 68% do total de feirantes do mercado de cereais.

Na sequência, questionou-se aos feirantes como conheceu ou aprendeu a atividade desenvolvida.

Figura 03- Atividade Desenvolvida

Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

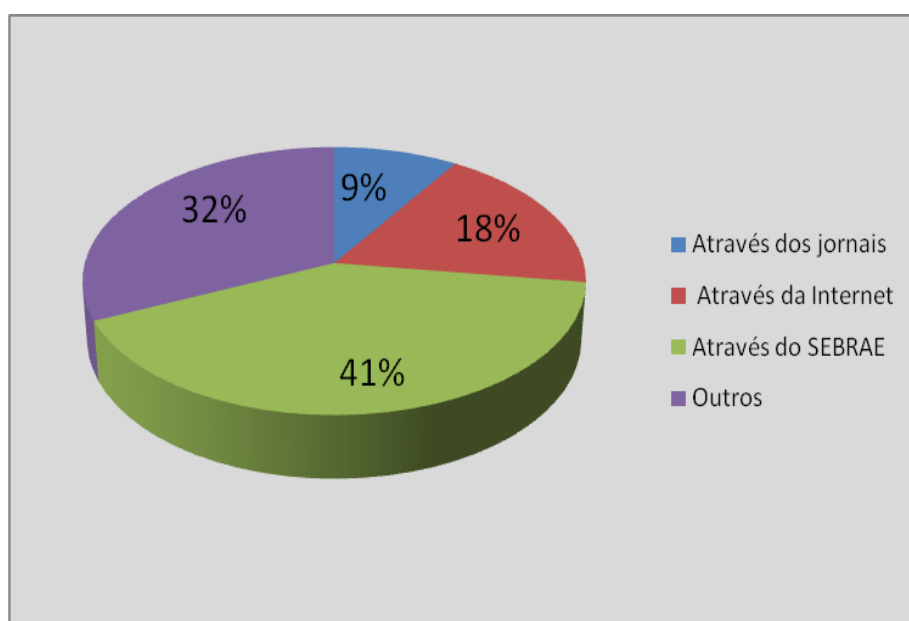
A figura 4 traz a resposta dos feirantes vendedores de cereais quanto à ao modo como conheceu ou aprendeu a atividade desenvolvida. Obteve-se como resposta que 45% dos feirantes aprenderam ou herdaram a profissão e 32% deles seguiram o exemplo de outros feirantes.

Figura 04-MEI-Micro Empreendedor Individual

Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

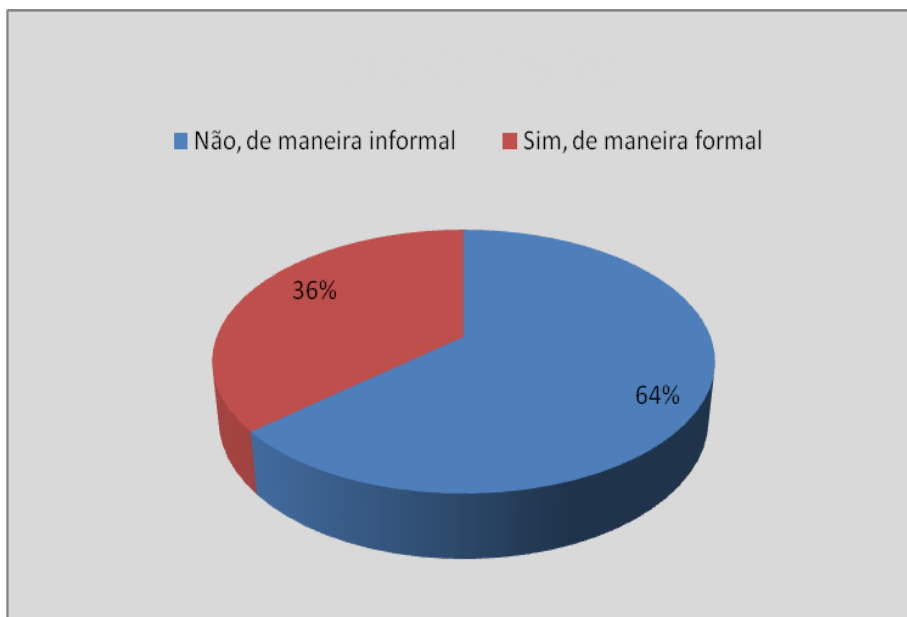
Conforme ilustrado na figura 5, 59% (13 pessoas) e 41% (nove pessoas) dos 22 (vinte e dois) feirantes entrevistados que responderam já ouviram falar sobre o MEI. Dessa forma compreende-se que de certa maneira eles sabem do que se trata, porém não com profundidade sobre o assunto. Daí a importância de mais clareza quando se fala em MEI.

Figura 05- Fonte De Conhecimento Do MEI



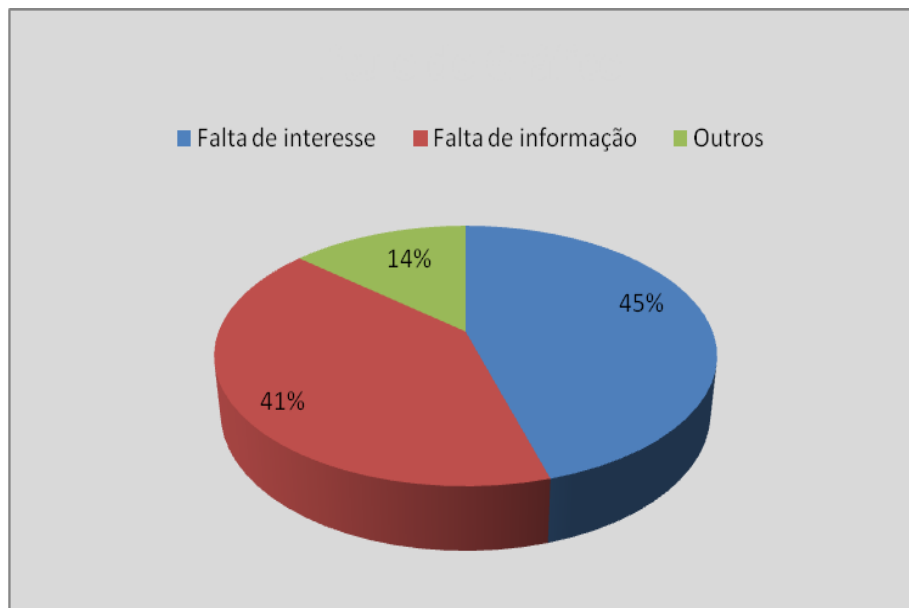
Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

Dos entrevistados que afirmaram conhecer a Lei do MEI, 41% deles atribuíram essa informação via SEBRAE. Diante disso, apesar da evolução da tecnologia e a propagação da internet percebemos ainda que é de pouco acesso às pessoas. Por outro lado, a minoria afirma que já ouviu falar do MEI por meio de jornais. Na figura 6, os feirantes responderam quanto à formalização ou não de seu negócio.

Figura 06- Formalização do Negócio

Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

Nota-se que 14 (quatorze) dos feirantes vendedores de cereais entrevistados trabalham de maneira informal (67%). Assim, percebe-se através da figura 6, que somente 08 (oito) dos 22 (vinte e dois) feirantes entrevistados buscaram legalizar suas atividades (33%). Apesar de apresentar uma pequena quantidade de feirantes formais em comparação aos demais, demonstra ainda a necessidade de ter profissionais formalizados e que faltam esclarecimentos e auxílio para sua formalização.

Figura 07-Formalização

Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

A figura 07, mostra o porquê de não se formalizar junto ao MEI. Identificou-se que 45% dos feirantes de cereais da feira livre têm falta de interesse, mas que 41% deles disseram que não se cadastraram por falta de informação.

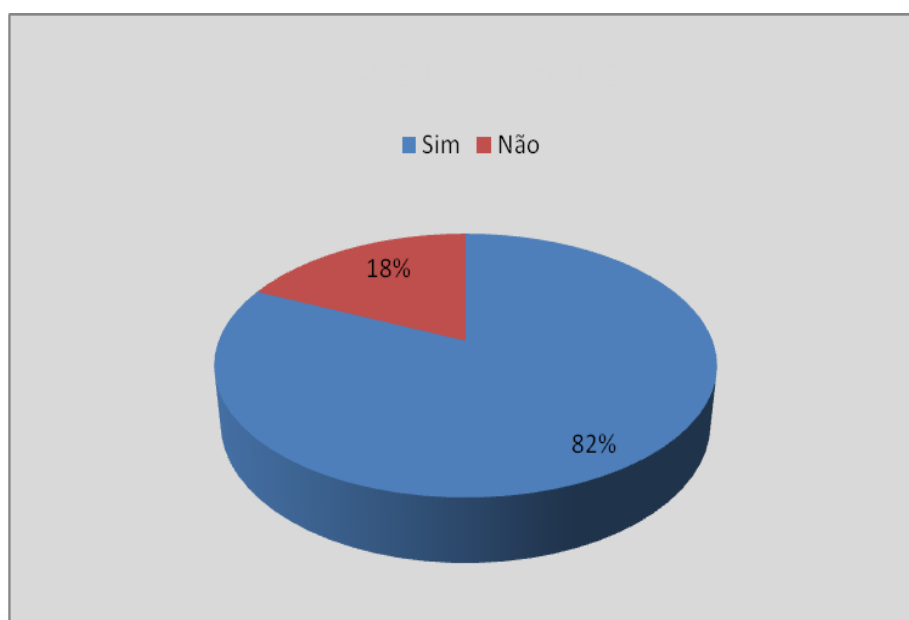
Figura 08- Vantagem Da Informalidade

Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

Diante do exposto, percebe-se que 55% dos empreendedores vendedores de cereais preferem se manter na informalidade para não pagar impostos, não emitir notas fiscais e não pagar alvará, INSS, ISS. Isso mostra que a falta de informação influencia nessa quantidade de feirantes informais. Enquanto que 45% disseram ser outros motivos para manter-se na informalidade, como, a falta de conhecimento fidedigno sobre o assunto, segurança em manter-se na inércia e medo do novo.

Sobre o interesse em se tornarem empreendedores individuais obteve-se o seguinte resultado:

Figura 09- Assessoria especializada

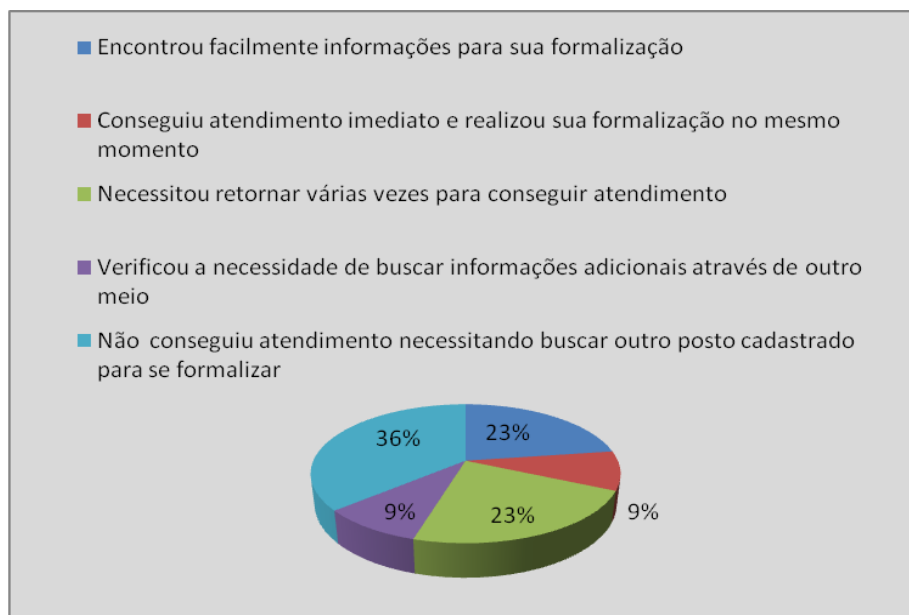


Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

A figura acima demonstra uma ampla necessidade de profissionais preparados e qualificados para prestarem esclarecimentos e auxílio na formalização dos empreendedores, pois, a maior parte destes relata que preferem manter-se na informalidade, por falta de informação concreta e pelo fato de contribuírem com impostos nas suas atividades.

5.2 QUESTIONÁRIOS APLICADOS COM OS EMPREENDEDORES FORMAIS

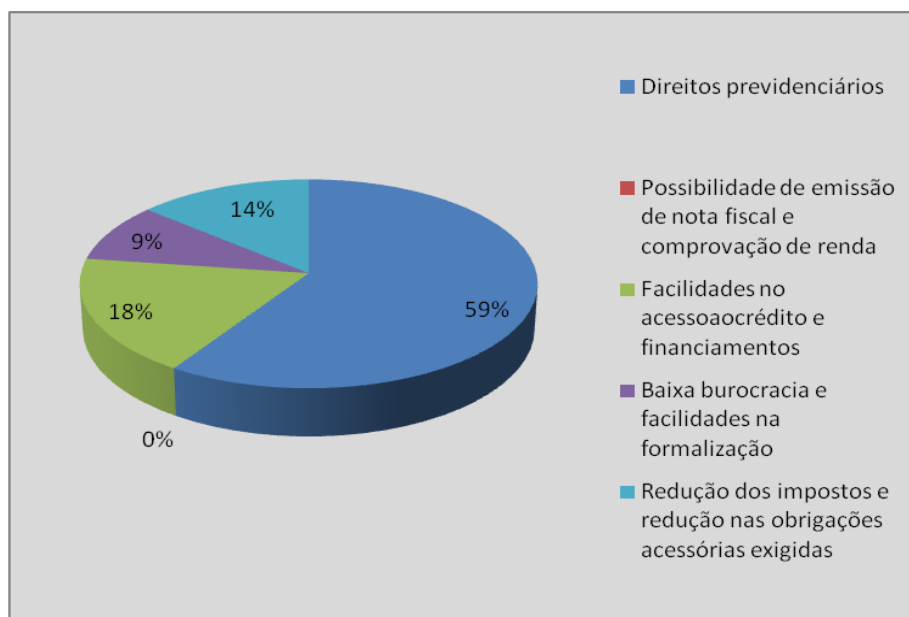
Figura 10-Atendimento para o cadastro no MEI



Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

Dos feirantes formalizados que buscaram atendimento para aderir ao MEI, os dados mostram que 68% tiveram dificuldades. Essas dificuldades incluem 36% no que se refere à procura de atendimento e a busca de outro posto, 9% diz respeito da insegurança nas informações prestadas e, ainda 23% necessitaram retornar várias vezes para conseguir o devido atendimento.

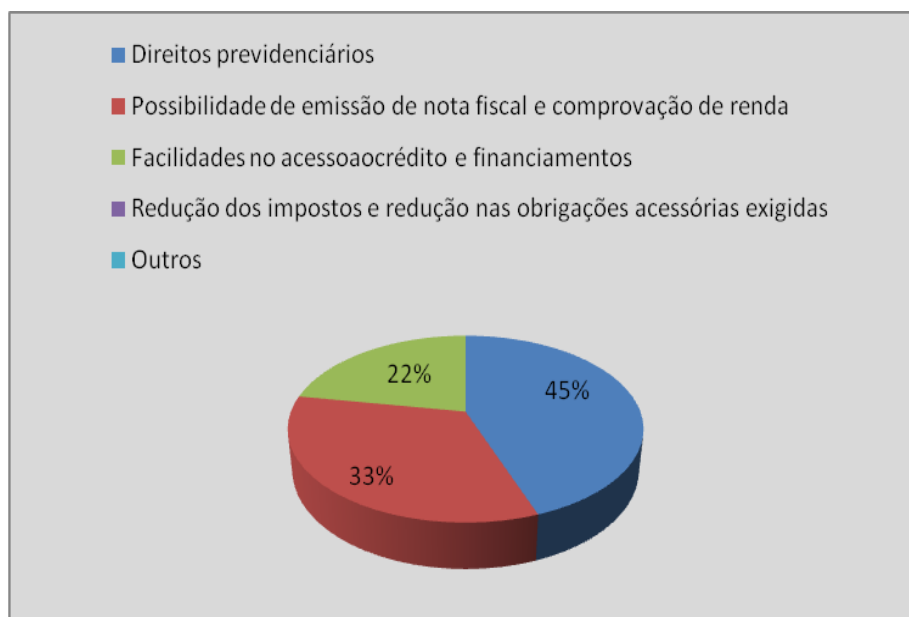
Figura 11-Benefícios para a formalização através do MEI



Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

Percebe-se que a formalidade tem muitas vantagens frente ao trabalho informal. Pode-se ver que os principais motivos para formalização são os direitos previdenciários, representando o pensamento de 59% dos entrevistados; em segundo lugar, com 18%, o acesso ao crédito e financiamento foi considerado de suma importância para o empreendedor que pensa em formalizar-se. Entretanto, a maior parte dos empreendedores afirma que as principais atrações para formalidade são realmente os direitos previdenciários, pois, garantem uma cobertura ampla de necessidades presentes e futuras. Os empreendedores formalizados terão mais possibilidades de crescimento, tornando sua empresa mais ordenada, suas atividades e seus recursos passam a ser melhor, o que visam resultados positivos para os empreendedores num todo (NUNES, 2010).

Ao serem questionados qual benefício consideram mais importante no dia a dia enquanto empreendedor individual, obteve-se o seguinte resultado:

Figura 12-Benefício mais Relevante

Fonte: Pesquisa de Campo (2014)

Diante do questionamento, 45% dos microempreendedores consideram os direitos previdenciários como causa significativa da formalização e, 33% a possibilidade de emissão de nota fiscal. Entende-se que os empreendedores vendedores de cereais da feira livre de Cruz das Almas percebem benefícios gratificantes na formalização, porém, nota-se que há necessidade de informação ampla e concreta para que possam cadastrar-se e tornar-se MEI.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção deste trabalho sobre a feira livre da cidade de Cruz das Almas foi desenvolvido com base em estudos de literaturas, artigos e sites, que possibilitou fazer um estudo de caso sobre informalidade, formalidade e suas peculiaridades em relação ao MEI. A referida pesquisa permitiu esboçar um apontamento analítico sobre o empreendedorismo formal e informal exercido no mercado de cereais da feira livre e suas particularidades no município Cruz das Almas; obtendo resultados satisfatórios.

Os recursos utilizados para destacar a relevância de fazer parte do MEI foram de grande valor para que os empreendedores não apenas aderissem ao programa, mas, que permanecessem dentro dele. Todavia, o número de empreendedores informais é bem superior aos formais. Com o resultado claro e objetivo da pesquisa elaborada, pode-se perceber que isto ocorre devido à escolaridade, cultura familiar, faixa etária juvenil e, principalmente, informação inadequada sobre o programa.

Apesar da divulgação nos meios de comunicação, a maioria dos feirantes tem interesse, mas sentem-se inseguros para se formalizar, seja por questões de falta de clareza ou por achar que não vale à pena e por falta de informação. Assim, um fato ocasiona o surgimento do outro. Por outro lado, os feirantes que se formalizaram, demonstraram dificuldade no atendimento; fato que demonstra uma falta de suporte dos órgãos públicos. Então, de um lado certo comodismo e insegurança (feirante) e de outro (SEBRAE) um suporte mais de perto. Isso serve de reflexão para a criação de Leis que possam dar um melhor assessoramento ao cidadão, principalmente aqueles que possuem um baixo nível de escolaridade, fato que dificulta o entendimento de normas e sua operacionalização.

Assim, se faz necessário estabelecer o efeito de satisfação do trabalhador diante do programa, tornando claros os fatores que realmente afetam a satisfação desse usuário, para desse modo possa preencher as possíveis lacunas que venham existir entre as expectativas dos empreendedores e do que é oferecido pelo MEI.

O empreendedor Individual surgiu como meio facilitador para a formalização de novos negócios, apresentando de forma inovadora e

desburocratizante, que possui inúmeros benefícios, sendo um de seus principais atributos a redução de custos, o que contribui para que esses pequenos empreendedores possam competir e se desenvolver legalmente.

Com todo o conteúdo exposto neste trabalho, pode-se assegurar que o Microempreendedor Individual foi constituído com o objetivo de arrecadação de tributos no país e desta forma aumentar a legalização de novos empreendimentos.

A pessoa jurídica do Microempreendedor Individual contribui de forma significativa para o fortalecimento do mercado formal. Sugere-se a capacitação de profissionais para esclarecer todos os pontos culminantes do programa que devem ser erradicados. Além disso, é necessário apoio do município com estímulo e incentivo na formalização dos feirantes; já que estes foram fatores determinantes para que os mesmos continuassem na informalidade.

7. REFERÊNCIAS

_____. J. C. A. **Empreendedorismo**: Transformando idéias em negócios. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

_____. **Empreendedorismo: Transformando idéias em negócios**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**: Um guia para iniciação científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**: Um guia para iniciação científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.

Banco do Nordeste Disponível em: <Link>
https://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/produtos_e_servicos/programas_fne/gerados/fne_ei.asp . Acesso em: 012/11/2014.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

COSTA, Evandro. **Brasil só perde para a China em número de empreendedores**. Disponível em:
<http://exame.abril.com.br/pme/noticias/bahia-formalizou-mais-de-70-mil-empresarios-individuais>. Acesso em: 04/05/2014.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Disponível em: <Link>
http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Geracao_Emprego_Renda/cred_microcred/saiba_mais.asp
Acesso em: 08/10/2014.

DEGEN, Ronald. **O empreendedor**. 8 ed., São Paulo Pearson Education do Brasil..2010

DOLABELA, F. **Oficina do Empreendedor**: A metodologia de ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.

DORNELAS, J.C.A. **Empreendedorismo**: Transformando idéias em negócios. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

DRUCKER, P. F. **Inovação e Espírito Empreendedor**: práticas e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

FILION, Louis Jaques. (1999) - Empreendedorismo: empreendedores e proprietários-gerentes de pequenos negócios. *Revista de Administração*. São Paulo v. 34, nº 2, abril-junho.

GEM-Global Entrepreneurship Monitor: **Empreendedorismo no Brasil: Relatório executivo**. Brasil: Ibqp, v. 11, 2010. Anual. Disponível em: <Link> <<http://www.gemconsortium.org/docs/download/445>>. Acesso em: 08/03/2014.

GEPROS – **Gestão Da Produção, Operações e Sistemas**. Disponível em: <Link> <<file:///D:/Arquivos/Downloads/1011-3245-1-PB.pdf>> Acesso: 08/03/2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos Científicos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Histórico de Cruz das Almas Disponível em :<Link> <http://pt.wikipedia.org/wiki/Cruz_das_Almas> Acesso em: 08/010/2014.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2008. Disponível em: <Link> <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/tabelas_pdf/total_populacao_bahia.pdf>. Acesso em: 05/04/2014.

IBRE/FGV, Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas. **Conjuntura econômica**, 2011. Disponível em: <<http://portalibre.fgv.br/>>. Acesso em:

IPEA – **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17977>Acesso:15/05/2014 Proinc (2006).

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6, Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MAIOR, Armando Souto. **História Geral. São Paulo**, Editora São Paulo, 1978, p. 190.<<http://www.bb.com.br/portalbb/page44,108,10518,8,0,1,2.bb>

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MATTAR, F. *Pesquisa de marketing*. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005. v. 1. LEI MEI:Disponível em: <Link> <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/LeisComplementares/2008/leicp128.htm>

MATTOS, E.; OGURA, L. M. Skilldifferentiationbetween formal and informal employment. **JournalofEconomicStudies**, Vol. 36, n. 5, pp. 461 - 480, 2009.

MEDRI, Waldir. **Análise exploratória de dados**. Paraná: 2011, p.5. Disponível em <Link><http://www.uel.br/pos/estatisticaeducacao/textos_didaticos/especializacao_estadisticapdf>. Acesso em: 02/05/2014.

MENEGUIN, Fernando B.; BUGARIN, Maurício S. A informalidade no mercado de trabalho e o impacto das instituições: uma análise sob a ótica da teoria dos

jogos. **Revista Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 12, n. 3, 2008.
Disponível em: <Link> <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-80502008000300001&script=sci_arttext>.

OLIVEIRA, M. A. **Trabalho Informal e Redes Sociais: os camelôs da Praça da Matriz em Manaus**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2009.

Portal do Empreendedor Disponível em
:<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/como-se-inscrever> Priberam <http://www.priberam.pt/DLPOAtenção>
Acesso em: 02/05/2014.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica: para alunos do curso de graduação e pós graduação**. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

SANTOS, Vanice dos; CANDELARO, Rosana G. **Trabalhos Acadêmicos: Uma orientação para pesquisas e normas técnicas**. Porto Alegre: Age, 2006.

Sato, L. (2007). Processos cotidianos de organização do trabalho na feira livre. *Psicologia & Sociedade*, 19(1), 95-102.

Schumpeter, **O perfil do empreendedor: Uma análise dos perfis empreendedores de uma empresa prestadora de serviço em TI**. Disponível em:<Link> <http://www.anegepe.org.br/edicoesanteriores/recife/EMP117.pdf>
Acesso em 22/04/2014.

SCIELO - Scientific Electronic Library Online FAPESP Disponível em: <Link> http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S14156555201100020002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 07/08/2014.

SEBRAE - **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Análise do Segmento de Empreendedores Individuais**. Disponível em:
<<http://books.google.com.br/books?id=u0BSa0IsA8QC&printsec=frontcover&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>>Acesso:04/05/2014.

SEBRAE- **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**. Disponível em: <Link> <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/beneficios>> Acesso em 12/03/2014.

SEBRAE- **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas**. Disponível em: <Link>
<[http://bis.sebrae.com.br/GestorRepositorio/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/E2ECD3926CF09EE083257717004A4D35/\\$File/NT00043F9A.pdf](http://bis.sebrae.com.br/GestorRepositorio/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/E2ECD3926CF09EE083257717004A4D35/$File/NT00043F9A.pdf)> Acesso em: 13/04/2014.

SEI. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Evolução e caracterização das manchas de pobreza na Bahia (1991-2000)**. Salvador: SEI, 2008. 274 p. (Série estudos e pesquisas, 79).

SILVA, Alessandra Brasiliano da; LOPES, Jorge Expedito de Gusmão; FILHO, Jose Francisco Ribeiro; PEDERNEIRAS, Marcleide Maria Macêdo. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, FACCAMP – Faculdade Campo Limpo Paulista, v.4, n.3, p.121-137, 2010 (set/dez).

Teoria e Prática em Administração, v.4, n.1,2014, pp. 156-179 Fatores Determinantes da Satisfação de Usuários do Programa Microempreendedor Individual. Flávio Julião, Rodrigo José Guerra Leone & Alípio Ramos Veiga Neto.

APÊNDICE

**QUESTIONÁRIO APLICADO EMPREENDEDORES FORMAIS E INFORMAIS DA FEIRA LIVRE DE
CRUZ DAS ALMAS**

1. Qual a faixa etária você se enquadra?

- Até 20 anos
- De 21 à 30 anos
- De 31 à 40 anos
- De 41 à 50 anos
- Acima de 51 anos

2. Qual seu grau de escolaridade?

- Ensino Fundamental
- Ensino Médio (cursando)
- Ensino Médio (completo)
- Ensino Superior (cursando)
- Ensino Superior (completo)
- Curso Técnico

3- Como conheceu ou aprendeu a atividade desenvolvida?

- Em empregos anteriores.
- Por meio de cursos e treinamentos.
- Com familiares.
- Observando o trabalho dos outros.
- Outro: _____

**4. Você conhece ou já ouviu falar sobre o MEI-
Micro Empreendedor Individual?**

- Sim
- Não
- Nunca ouvi falar

5. Caso conheça o MEI qual a fonte?

- Através dos jornais
- Através da Internet
- Através do SEBRAE
- Outros: _____

6. Você trabalha nesta atividade de maneira formal ou informal?

- Sim, de maneira informal
- Sim, de maneira formal

7. Por que não se formalizam?

- Falta de interesse
- Falta de informação

Outros _____

8. Quais as vantagens da informalidade em relação a formalidade?

- Não paga impostos.
- Outros

09. Caso tivessem uma assessoria especializada, teriam interesse em se formalizar?

- Sim
- Não

10. Ao procurar atendimento para o cadastro no MEI, você:

- Encontrou facilmente informações para sua formalização
- Conseguiu atendimento imediato e realizou sua formalização no mesmo momento
- Necessitou retornar várias vezes para conseguir atendimento
- Verificou a necessidade de buscar informações adicionais através de outro meio
- Não conseguiu atendimento necessitando buscar outro posto cadastrado para se formalizar

11. Qual dos benefícios abaixo foi à principal motivação para a formalização através do MEI?

- Direitos previdenciários
- Possibilidade de emissão de nota fiscal e comprovação de renda
- Facilidades no acesso a crédito e financiamentos
- Baixa burocracia e facilidades na formalização
- Redução dos impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas

12. Qual benefício você considera mais importante no seu dia-a-dia?

- Direitos previdenciários
- Possibilidade de emissão de nota fiscal e comprovação de renda
- Facilidades no acesso a crédito e financiamentos
- Redução dos impostos e redução nas obrigações acessórias exigidas
- Outros: